

PORTARIA Nº 519/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 156/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/07/2025 À 28/01/2026	
FORNECEDOR: ROTA BAGS COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Marcos Roberto Arcanjo Dias - Matrícula: 52755	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Silvana Cristina Silva Batista - Matrícula: 94175	Sônia Cristina Figueiredo Oliveira - Matrícula: 58346
CONTRATO Nº 157/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/07/2025 À 28/01/2026	
FORNECEDOR: ROLLI E LIMA UNIFORMES - ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Marcos Roberto Arcanjo Dias - Matrícula: 52755	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Silvana Cristina Silva Batista - Matrícula: 94175	Sônia Cristina Figueiredo Oliveira - Matrícula: 58346
CONTRATO Nº 158/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/07/2025 À 28/01/2026	
FORNECEDOR: METALCOURO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Marcos Roberto Arcanjo Dias - Matrícula: 52755	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Silvana Cristina Silva Batista - Matrícula: 94175	Sônia Cristina Figueiredo Oliveira - Matrícula: 58346

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)